



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2018

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Luciano Toledo de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Mayara Gomes Cadette**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Nilson Roberto Inocente Junior**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas
Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	12
3. RELATÓRIOS.....	12

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0120/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Lucas Alves de Andrade**, CPF: 357.305.158-80 como Gestor do Contrato, o servidor **Sergio Crucello Neto**, CPF nº 368.890.808-23 como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **Carlos Roberto Feitoza de Melo**, CPF nº 302.224.158-51 como Fiscal Substituto, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de gestão e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01/2018	AUÊ Provedor de Internet Ltda , CNPJ nº 09.177.971/0001-86	Contratação de empresa para prestação de serviço de link dedicado de internet banda larga, para o Câmpus Salto do IFSP.

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0114/2018

PORTARIA SLT.0121/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcelo Bariani Andrade**, CPF: 180.411.788-98 como Gestor do Contrato, o servidor **Thiago de Oliveira Moysés**, CPF nº 361.094.838-85 como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **Carlos Roberto Feitoza de Melo**, CPF nº 302.224.158-51 como Fiscal Substituto, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de gestão e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
02/2018	AUÊ Provedor de Internet Ltda , CNPJ nº 09.177.971/0001-86	Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) para o Câmpus Salto do IFSP.

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0114/2018

PORTARIA SLT.0122/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a portaria 064/2018 de 26 de março de 2018 que designa o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, ficando a composição dos membros assim constituída:

- . Luis Henrique Sacchi (presidente)
- . Amauri Amorim
- . Claudio Haruo Yamamoto (secretário)
- . Fabio de Paula Santos
- . Felipe Antonio Moura Miranda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- . Francisco Diego Garrido da Silva
- . Giovana Yuko Nakashima
- . Paulo Sergio Prampero
- . Reinaldo Batista Leite
- . Seila Vasti Faria de Paiva
- . Vânia Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 0114/2018**

PORTARIA SLT.0123/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria SLT.060/2017 de 24 de julho de 2017 que designa a Subcomissão Permanente de trabalho das 30 horas do Câmpus Salto.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão das 30 horas do Câmpus Salto:

- . Tiago Marinho de Souza (presidente)
- . Thiago da Silva Bicalho
- . Wellington Romão Santos

Art. 3º - O objetivo é zelar pelo correto funcionamento da jornada flexibilizada no câmpus, bem como pelo atendimento de qualidade ao público usuário.

Art. 4º - Os membros da comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até julho/2021.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0114/2018**

PORTARIA SLT.0124/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Regis Eduardo Suda**, SIAPE: 1643063, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Diretor Adjunto Administrativo (CD-4), Edilson Aparecido Bueno**, do Câmpus Salto, no período de 13/08 a 17/08/2018, por motivo de participação no I Encontro de Gestores do IFSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0114/2018**

PORTARIA SLT.0125/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 114, de 26.07.2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de materiais para a biblioteca do Câmpus Salto.

- . Adriele Dalpino Conessa
- Andressa Benedetti Tropolde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Elton Tavares Rosa - CLT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0114/2018**

PORTARIA SLT.0126/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Solange Floriano Penteado Costa**, CPF nº 298.832.738-60, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG2), Aline Rosa Pieroni**, do Câmpus Salto, no período de **29/08 a 06/09/2018**, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0127/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, CPF nº 328.860.068-40, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Licitação e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contratos (FG1), Alissa Iegoroff de Almeida, do Câmpus Salto, no período de **24/09 a 08/10/2018**, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0128/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria SLT.0027/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que designa a Comissão da Feira de Ciência, Mostra Tecnológica e Empreendedorismo (IFCiência) do Câmpus Salto, excluindo de sua composição os servidores:

- Cristiane Delegá da Silva.
- Alinne Cristinne Correa Souza
- Davi Fernando Lopes Vieira Zeneratto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0129/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Thiago da Silva Bicalho**, CPF: 334.599.198-50 como Gestor do Contrato, o servidor **Guilherme Marciano Gonçalves**, CPF nº 422.145.548-90 como Fiscal Técnico, e o servidor **Damito Sigalas Sanches**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dameão da Silva, CPF nº 328.860.068-40 como Fiscal Administrativo, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de gestão e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
03/2018	Castro Silva Serviços de Portaria Ltda , CNPJ nº 17.422.140/0001-50	Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria para o Câmpus Salto do IFSP.

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS SALTO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003632/18	ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2018	20/08/2018	Salto (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2018	20/08/2018	São Paulo (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38	
Sub-Total Geral												0,5	106,20	0,00	106,20
Total (R\$)														85,38	

3. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
AGOSTO	10